



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 1157 DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

A Pró - Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, no Anexo XI da Lei nº 11.233/05, com base no parecer da Procuradoria Federal, deste IFPR,

RESOLVE:

Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** para os servidores técnico-administrativos abaixo:

Servidor:	Siape:	Lotação:	Curso	Carga Horária	Nível de Capacitação	A partir de:
Raphael Pagliarini	1936655	Câmpus Irati	Gestão Escolar-Educamundo	200h	E401	06/08/2012
Luiz Custódio	1671284	Câmpus Curitiba	Informática Básica-Instituto Atual	120h	C403	04/09/2012
Cintia Siqueira	1949050	Câmpus Irati	Gestão das Funções Organizacionais-Educamundo	160h	D401	03/09/2012

  
Paulo Meide Alves